



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Prefeitura Municipal de Cruzêta*

LEI Nº 205, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971.

Altera a denominação de Rua na forma que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Gomes Filho, a atual Rua Serra Caiada, sediada na Zona Urbana desta cidade.

Parágrafo Único - O Poder Executivo adotará as providências que se fizerem necessário, ao que preceitua este artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta-RN., em 09 de dezembro de 1971.

Cícero Simão Bezerra.

Prefeito.